



PORTARIA Nº 160/2023 –GAB/PMSJP

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o Art. 96, §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130, de 28/2005.

CONSIDERANDO o Ofício nº 766/2023-GAB/SEMED, datado de 07/12/2023, no qual encaminha atestado emitido pelo médico, datado de 28/11/2023, solicitando licença à gestante (*licença maternidade*) por 120 dias a servidora **ADRIANA MARIA BRAGA DOS SANTOS**, a partir de 28/11/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, licença à Gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos à servidora **ADRIANA MARIA BRAGA DOS SANTOS**, Prof. MAG 103 NIVEL III, Matrícula: 190255-0, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. A presente licença corresponderá ao período de 04 (quatro) meses, referente ao período de **28/11/2023 à 26/03/2023**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/11/2023.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2023.



DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.